



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 088/GVCI/2019.

Juara - MT, 16 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara
Protocolo nº 656/2019 – 20/08/2019
Assunto: Ofício n.º 088/GVCI/2019 – Solicitando a programação
para serem executadas emendas parlamentares.

Excelentíssimo Prefeito,

Considerando a Emenda à Lei Orgânica do Município nº 12, de 08 de dezembro de 2015, que incluiu o art. 62-A, tornando obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

Considerando que no orçamento vigente, estão inclusas as seguintes emendas de autoria deste parlamentar, conforme segue:

Emenda Parlamentar Ver. Chico do Indea - Aquisição de Academias ao Ar Livre para instalação Cruzeiro do Sul e Jardim Califórnia	40.000,00
Emenda Parlamentar Ver. Chico do Indea - Aquisição de Materiais de Consumo para atender o Hospital Municipal	52.114,17
Emenda Parlamentar Ver. Chico do Indea - Contribuição para atender a Associação Anjos de quatro Patas Juara	10.000,00

Face ao exposto, solicito a Vossa Excelência, qual a programação para estar executando as emendas parlamentares supracitadas.

Sem mais, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Francisco Valtério Sales Ferreira
(Chico do Indea)
Vereador